

REVOGADA PELA LEI Nº 3101, DE 6/2/2018

~~**LEI Nº 2.496, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006**~~

~~"Declara de utilidade pública as frações dos imóveis que especifica, para fim de desapropriação amigável ou judicial, com o objetivo de prolongamento da Rua Prefeito Otávio Alves Prado e dá outras providências".~~

~~**GILBERTO CÉSAR BARBETI**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:~~

~~**ARTIGO 1º** — Autoriza o Poder Executivo, nos termos do artigo 6º, inciso XVIII, combinado com o artigo 17, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Morro Agudo, de 05 de abril de 1990, a proceder na aquisição imobiliária por desapropriação amigável ou judicial de frações de imóveis denominadas de "lote 02", devidamente descritas no item 02, "b", dos Anexos 01, 02, 03, 04 e 05 desta Lei, necessárias ao prolongamento da Rua Prefeito Otávio Alves Prado.~~

~~**ARTIGO 2º** — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.~~

~~**ARTIGO 3º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.~~

~~**GILBERTO CÉSAR BARBETI**
Prefeito Municipal~~

~~Registrada em livro próprio de nº 26, do anverso da folha nº 42 ao verso da folha 44, em data supra.~~

~~**CLEIRE DE SOUZA**
Secretária Municipal de Administração e Planejamento~~

ANEXO 01

Item 01—Do imóvel

Imóvel de propriedade de Jaime de Souza Reis, portador do RG nº 14.745.098/SP e CPF nº 306.046.568-15, funcionário público municipal, e sua esposa Sra. Maria Célia Campis Reis, do lar, residentes e domiciliados à Avenida XV de Novembro nº 1.293, neste município de Morro Agudo/SP, devidamente descrito e registrado no livro “Transcrição das Transmissões” nº 2 AB, folha 19, sob ordem 7.584, em 26 de junho de 1984, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orlândia/SP, assim descrito: “Uma gleba de terras, com área de 4.388,88 metros quadrados, ou sejam 43 ares, 88,88 centiares, situadas na cidade de Morro Agudo, com frente para a AVENIDA XV DE NOVENBRO, lado ímpar, contendo duas casas de morada, de tijolos, cobertas com telhas, sob os nºs 1.293 e 1.311, respectivamente, cuja gleba está compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: “ Inicia-se no marco MP, eravado à margem do alinhamento do passeio da Avenida XV de Novembro, daí segue confrontando com Jesus de Souza Reis conde segue com rumo de 44° 48’ NW por 161,81 metros; daí via à esquerda passando a confrontar com as terras de Sigio Hasimoto, donde segue com rumo de 49° 57’ SW por 26,49 metros; daí vira a esquerda passando a confrontar com as terras de João André Xavier Marques, donde segue com rumo de 44° 21’ SE por 162,82 metros até o alinhamento do passeio; daí segue pelo alinhamento do passeio com rumo de 47° 39’ NE por 27,69 metros até o marco MP, marco inicial da presente descrição perimétrica”; e cadastro municipal nº 1-95-40”;

Item 02—Das frações

Para os fins deste Decreto, o imóvel descrito neste anexo foi dividido em três partes menores aqui denominadas de “lotes”, os quais são a seguir descritos:

a) Lote 01: Uma gleba de terra urbana, contendo duas casas de morada, de tijolos, cobertas com telhas, sob os nºs 1.293 e 1.311, respectivamente,, com frente para a Avenida XV de Novembro, lado ímpar, cujo marco inicial (MP), para esta descrição, encontra-se no alinhamento do passeio com esta avenida, a uma distância de 126,62 metros da Rua Espírito Santo, entre esta e a Rua Minas Gerais, ponto este, comum entre divisas deste lote, a Avenida e a propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585. Com caminhamento anti-horário, parte deste ponto e segue confrontando com a propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585, (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 48’ NW e distância de 82,59 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, aqui denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 27,04 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor João André Xavier Marques — Matrícula nº 7.587 (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 21’ SE e distância de 82,59 metros, até atingir o alinhamento do passeio público, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a Avenida XV de Novembro, com rumo magnético de 47° 39’ NE e distância de 27,69 metros, atingindo por fim o ponto (MP), ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 2.259,31 metros quadrados;

b) Lote 02: Uma gleba de terra urbana, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada nos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento, a uma distância de 82,59 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585 e a gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585, (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 48’ NW e distância de 14,01 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 03”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 26,93 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor João André Xavier Marques — matrícula 7.587 (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 21’ SE e distância de 14,01 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 01”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 27,04 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com essa descrição, uma área de 377,82 metros quadrados. Valor venal apurado: R\$ 5.550,18;

c) Lote 03: Uma gleba de terra urbana, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada aos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento, a uma distância de 96,60 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585 e a gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Jesus de Souza Reis — matrícula nº 7.585, (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 48’ NW e distância de 65,21 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Sigio Hasimoto, com rumo magnético de 49° 57’ SW e distância de 26,49 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do João André Xavier Marques — matrícula 7.587 (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 44° 22’ SE e distância de 66,22 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 26,93 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 1.751,75 metros quadrados.

ANEXO 02

Item 01—Do imóvel

Imóvel de propriedade de Jesus de Souza Reis, lavrador, portador do RG nº 570.223/GO e do CPF nº 864.594.658-00, e sua esposa, Sra. Maria José Borges Reis, do lar, residentes e domiciliados à Av. XV de Novembro nº 1293, neste município de Morro Agudo/SP, devidamente descrito e registrado no livro “Transcrição das Transmissões” nº 2 AB, folha 20, sob ordem 7.585, em 26 de junho de 1984, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orlândia/SP, assim descrito: “Uma gleba de terras, com área de 4.388,88 metros quadrados, ou sejam 43 ares, 88,88 centiares, situadas na cidade de Morro Agudo, com frente para a AVENIDA XV DE NOVENBRO, lado ímpar, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: “Inicia-se no marco MP, cravado sob uma cerca de arame na confrontação com terras de Ana Maria das Dores, segue com rumo de 43° 36’ NW por 21,62 metros; donde segue com rumo de 46° 07’ NW por 60,64 metros; daí passa a confrontar com terras de Cide Franchi e Irmão, donde segue com rumo de 45° 01’ NW por 78,55 metros; daí vira à esquerda passando a confrontar com as terras de Sigio Hasimoto, donde segue com rumo de 49° 57’ SW por 26,64 metros; daí vira a esquerda passando a confrontar com as terras de Jaime de Souza Reis, donde segue com rumo de 44° 48’ SE por 161,81 metros até o alinhamento do passeio; daí segue pelo alinhamento do passeio com rumo de 47° 39’ NE por 27,86 metros até o marco MP, marco inicial da presente descrição perimétrica”; cadastro municipal nº 1-95-30.”

Item 02—Das frações

a) Lote 01: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 01”, sem benfeitoria, com frente para a Avenida XV de Novembro, lado ímpar, cujo marco inicial (MP), para esta descrição, encontra-se no alinhamento do passeio com esta avenida, a uma distância de 154,28 metros da Rua Espírito Santo, entre esta e a Rua Minas Gerais, ponto este, comum entre divisas deste lote, a Avenida e a propriedade do senhor Ana Maria das Dores. Com caminhamento anti-horário, parte deste ponto e segue confrontando com a propriedade do senhor Ana Maria das Dores, com rumo magnético de 43° 36’ NW e distância de 21,62 metros; daí, segue em frente, confrontando com a propriedade de Cide Franchi e Irmãos, com rumo magnético de 46° 07’ NW e distância de 60,64 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, aqui denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 26,95 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — Matricula nº 7.584 (anterior Jesus de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 48’ SE e distância de 82,59 metros, até atingir o alinhamento do passeio público; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a Avenida XV de Novembro, com rumo magnético de 47° 39’ NE e distância de 27,86 metros, atingindo por fim o ponto (MP), ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 2.279,12 metros quadrados.

b) Lote 02: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 02”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada nos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento, a uma distância de 21,62 e 60,64 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas do Desmembramento Vista Alegre e a gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com Desmembramento Vista Alegre, com rumo magnético de 45° 01’ NW e distância de 14,02 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 03”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 26,85 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula 7.584 (anterior Jesus de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 48’ SE e distância de 14,01 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 01”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 26,95 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com essa descrição, uma área de 376,63 metros quadrados. Valor venal apurado: R\$ 5.532,69;

c) Lote 03: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 03”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada aos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento, a uma distância de 21,62, 60,64 e 14,02 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas do Desmembramento Vista Alegre e a gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com o Desmembramento Vista Alegre, com rumo magnético de 45° 01’ NW e distância de 64,61 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Sigio Hasimoto, com rumo magnético de 49° 57’ SW e distância de 26,64 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do Senhor Jaime de Souza Reis — matrícula 7.584 (anterior Jesus de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 44° 48’ SE e distância de 65,21 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 26,85 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 1.733,13 metros quadrados;

ANEXO 03

Item 01—Do imóvel

Imóvel de propriedade de João André Xavier Marques, lavrador, portador do CPF nº 043.207.108-35, e sua esposa Sra. Conceição Garcia Marques, do lar, residentes e domiciliados à Avenida XV de Novembro nº 1.311, neste município de Morro Agudo/SP, devidamente descrito e registrado no livro “Transcrição das Transmissões” nº 2 AB, folha 22, sob ordem 7.587, em 26 de junho de 1984, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orlandia/SP, assim descrito: “Uma gleba de terras, sem benfeitoria, com área de 4.388,88 metros quadrados, ou sejam 43 ares, 88,88 centiares, situada na cidade de Morro Agudo, com frente para a “AVENIDA XV DE NOVENBRO” lado ímpar, compreendida dentro da seguinte, descrição perimétrica: “Inicia-se no marco MP cravado à margem esquerda do alinhamento do passeio da Avenida XV de Novembro, daí segue confrontando com terras de Jaime de Souza Reis, donde segue com rumo 44° 21’ NW por 162,82 metros; daí vira a esquerda passando a confrontar com terras de Sigio Hasimoto, donde segue com rumo de 49° 57’ SW por 26,32 metros; daí vira à esquerda passando a confrontar com terras de Leonardo de Moraes, donde segue com rumo 43° 51’ SE por 163,83 metros, até o alinhamento do passeio, daí segue pelo alinhamento do passeio com rumo 47° 39’ NE por 27,51 metros, até o marco MP, marco inicial da presente descrição perimétrica”; cadastro imobiliário municipal nº 1-95-070.”

Item 02—Das frações

a) Lote 01: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 01”, sem benfeitoria, com frente para a Avenida XV de Novembro, lado ímpar, cujo marco inicial (MP), para esta descrição, encontra-se no alinhamento do passeio com esta avenida, a uma distância de 98,73 metros da Rua Espírito Santo, entre esta e a Rua Minas Gerais, ponto este, comum entre divisas deste lote, a Avenida e a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584. Com caminhamento anti-horário, parte deste ponto e segue confrontando com a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584, (anterior Jesus de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 21’ NW e distância de 82,59 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, aqui denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 26,97 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — Matrícula nº 7.589 (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 43° 51’ SE e distância de 82,60 metros, até atingir o alinhamento do passeio público, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a Avenida XV de Novembro, com rumo magnético de 47° 39’ NE e distância de 27,51 metros, atingindo por fim o ponto (MP), ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 2.241,01 metros quadrados.

b) Lote 02: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 02”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada nos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento, a uma distância de 82,59 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584 e a gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584, (anterior Jesus de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 21’ NW e distância de 14,01 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 03”, com rumo magnético de 47° 43’ SW e distância de 26,85 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula 7.589 (anterior Jaime de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 43° 51’ SE e distância de 14,01 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 01”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 26,97 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com essa descrição, uma área de 376,76 metros quadrados. Valor venal apurado: R\$ 5.534,60.

c) Lote 03: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 03”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada aos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento, a uma distância de 96,60 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584 e a gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento), com caminhamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Jaime de Souza Reis — matrícula nº 7.584, (anterior Jesus de Souza Reis e outros), com rumo magnético de 44° 21’ NW e distância de 66,21 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Sigio Hasimoto, com rumo magnético de 49° 57’ SW e distância de 26,32 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do Leonardo de Moraes — matrícula 7.589 (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 43° 51’ SE e distância de 67,22 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43’ NE e distância de 26,85 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminhamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 1.771,11 metros quadrados.

ANEXO 04

Item 01—Do imóvel

Imóvel de propriedade de Maura Aparecida de Almeida Okano, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 8.799.112 SSP/SP e do CPF 136.692.098-83, residente e domiciliada à Rua Nove de Julho nº 145, neste município de Morro Agudo/SP, e seus filhos, Débora Yone Okano, portadora do RG nº 19.728.922 SSP/SP, Fábio Aloísio Okano, portador do RG nº 20.104.806-1 SSP/SP, Daniela Cristina Okano, portadora do RG nº 25.125.178-7 SSP/SP e Fernando Ken Okano, devidamente descrito e registrado no livro “Transcrição das Transmissões” nº 2-AB, folha 23, sob ordem 7.588, em 26 de junho de 1984, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orlândia/SP, assim descrito: “Uma gleba de terras, sem benfeitoria, com área de 4.388,88 metros quadrados, ou sejam 43 ares, 88,88 centiares, situada na cidade de Morro Agudo, com frente para a “AVENIDA XV DE NOVEMBRO”, lado ímpar, compreendida dentro da seguinte, descrição perimétrica: “Inicia-se no marco MP cravado à margem esquerda do alinhamento do passeio da Avenida XV de Novembro, daí segue confrontando com terras de Leonardo de Moraes, donde segue com rumo 43° 28' NW por 164,84 metros; daí vira a esquerda passando a confrontar com terras de Sigio Hasimoto, donde segue com rumo de 49° 57' SW por 25,96 metros; daí vira à esquerda passando a confrontar com terras de Sebastião Amaral Campos, donde segue com rumo 43° 03' SE por 165,86 metros, até o alinhamento do passeio; daí segue pelo alinhamento do passeio com rumo 47° 39' NE por 27,16 metros, até o marco MP, marco inicial da presente descrição perimétrica”; cadastro imobiliário municipal nº 1-95-130”

Item 02—Das frações

a) Lote 01: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 01”, sem benfeitoria, com frente para a Avenida XV de Novembro, lado ímpar, cujo marco inicial (MP), para esta descrição, encontra-se no alinhamento do passeio com esta avenida, a uma distância de 43,88 metros da Rua Espírito Santo, entre esta e a Rua Minas Gerais, ponto este, comum entre divisas deste lote, a Avenida e a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589. Com caminamento anti-horário, parte deste ponto, segue confrontando com a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 43° 28' NW e distância de 82,60 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, aqui denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43' SW e distância de 26,52 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com as propriedades do senhores José Aparecido Ferreira — Matrícula nº 11.341 (anterior Manoel José Ferreira), Roberto José Ferreira — Matrícula nº 11.340 (anterior Manoel José Ferreira), Vera Lúcia Ferreira de Souza — Matrícula nº 11.339 (anterior Manoel José Ferreira) e Maria de Lourdes Ferreira — Matrícula nº 11.338 (anterior Manoel José Ferreira), com rumo magnético de 43° 03' SE e distância de 82,62 metros, até atingir o alinhamento do passeio público, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a Avenida XV de Novembro, com rumo magnético de 47° 39' NE e distância de 27,16 metros, atingindo por fim o ponto (MP), ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 2.219,53 metros quadrados.

b) Lote 02: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 02”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada nos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento, a uma distância de 82,60 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589 e a gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento), com caminamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 43° 28' NW e distância de 14,00 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 03”, com rumo magnético de 47° 43' SW e distância de 26,42 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com o Próprio Municipal — matrícula 11.465, com rumo magnético de 43° 03' SE e distância de 14,00 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 01”, com rumo magnético de 47° 43' NE e distância de 26,52 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com essa descrição, uma área de 370,62 metros quadrados. Valor venal apurado: R\$ 5.444,41.

c) Lote 03: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 03”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada aos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento, a uma distância de 96,60 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589 e a gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento), com caminamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor Leonardo de Moraes — matrícula nº 7.589, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de 43° 28' NW e distância de 68,24 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Sigio Hasimoto, com rumo magnético de 49° 57' SW e distância de 25,96 metros; daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Valdir José Ferreira — matrícula 11.343 (anterior Manoel José Ferreira), e da senhora Benedita Helena Ferreira Stabile — matrícula 11.342 (anterior Manoel José Ferreira), com rumo magnético de 43° 03' SE e distância de 69,24 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de 47° 43' NE e distância de 26,42 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 1.798,73 metros quadrados.

ANEXO 05

Item 01—Do imóvel

Imóvel de propriedade de Leonardo de Moraes, lavrador, portador do CPF nº 979.766.958-00, e sua esposa Sra. Maria de Souza Moares, do lar, residentes e domiciliados à Travessa Itália, nº 31, neste município de Morro Agudo/SP, devidamente descrito e registrado no livro “Transcrição das Transmissões” nº 2 AB, folha 24, sob ordem 7.589, em 26 de junho de 1984, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orlândia/SP, assim descrito: “Uma gleba de terras, sem benfeitoria, com área de 4.388,88 metros quadrados, ou sejam 43 ares, 88,88 centiares, situada na cidade de Morro Agudo, com frente para a “AVENIDA XV DE NOVENBRO”, lado ímpar, compreendida dentro da seguinte, descrição perimétrica: “Inicia-se no marco MP cravado à margem esquerda do alinhamento do passeio da Avenida XV de Novembro, daí segue confrontando com terras de João André Xavier Marques, donde segue com rumo $43^{\circ} 51'$ NW por 163,83 metros; daí vira a esquerda passando a confrontar com terras de Sigio Hasimoto, donde segue com rumo de $49^{\circ} 57'$ SW por 26,14 metros; daí vira à esquerda passando a confrontar com terras de José Braz Ferreira Grizante, donde segue com rumo $43^{\circ} 28'$ SE por 164,84 metros, até o alinhamento do passeio, daí segue pelo alinhamento do passeio com rumo $47^{\circ} 39'$ NE por 27,34 metros, até o marco MP, marco inicial da presente descrição perimétrica”; cadastro imobiliário municipal nº 1-95-100”

Item 02—Das frações

a) Lote 01: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 01”, sem benfeitoria, com frente para a Avenida XV de Novembro, lado ímpar, cujo marco inicial (MP), para esta descrição, encontra-se no alinhamento do passeio com esta avenida, a uma distância de 71,22 metros da Rua Espírito Santo, entre esta e a Rua Minas Gerais, ponto este, comum entre divisas deste lote, a Avenida e a propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587. Com caminamento anti-horário, parte deste ponto, segue confrontando com a propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de $43^{\circ} 51'$ NW e distância de 82,59 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, aqui denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de $47^{\circ} 43'$ SW e distância de 26,64 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Maura Aparecida de Almeida Okano e outros—Matrícula nº 7.588 (anterior Espólio de Joaquim Okano Mitsuo), com rumo magnético de $43^{\circ} 28'$ SE e distância de 82,60 metros, até atingir o alinhamento do passeio público, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a Avenida XV de Novembro, com rumo magnético de $47^{\circ} 39'$ NE e distância de 27,34 metros, atingindo por fim o ponto (MP), ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 2.234,28 metros quadrados;

b) Lote 02: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 02”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada nos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento, a uma distância de 82,59 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587 e a gleba de terra denominada de “Lote 01”, deste fracionamento), com caminamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de $43^{\circ} 51'$ NW e distância de 14,01 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 03”, com rumo magnético de $47^{\circ} 43'$ SW e distância de 26,55 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade da senhora Maura Aparecida de Almeida Okano e outros—matrícula 7.588 (anterior Espólio de Joaquim Okano Mitsuo), com rumo magnético de $43^{\circ} 28'$ SE e distância de 14,00 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 01”, com rumo magnético de $47^{\circ} 43'$ NE e distância de 26,64 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com essa descrição, uma área de 372,34 metros quadrados. Valor venal apurado: R\$ 5.469,67;

c) Lote 03: Uma gleba de terra urbana, aqui denominada de “Lote 03”, sem benfeitoria, sem frente para via pública, situada aos fundos da gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento, a uma distância de 96,60 metros do ponto (MP), este, no alinhamento do passeio público, do “Lote 01”, parte deste ponto, (comum com as divisas da propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587 e a gleba de terra denominada de “Lote 02”, deste fracionamento), com caminamento anti-horário, segue confrontando com a propriedade do senhor João André Xavier Marques—matrícula nº 7.587, (anterior Jaime de Souza Reis e Outros), com rumo magnético de $43^{\circ} 51'$ NW e distância de 62,23 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Sigio Hasimoto, com rumo magnético de $49^{\circ} 57'$ SW e distância de 26,14 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com a propriedade do senhor Maura Aparecida de Almeida Okano e outros—matrícula 7.588 (anterior Espólio de Joaquim Okano Mitsuo), com rumo magnético de $43^{\circ} 28'$ SE e distância de 68,23 metros, daí, vira a esquerda, segue confrontando com área remanescente deste fracionamento, denominada de “Lote 02”, com rumo magnético de $47^{\circ} 43'$ NE e distância de 26,55 metros, atingindo por fim o ponto inicial deste caminamento. Encerrando assim, com esta descrição, uma área de 1.782,26 metros quadrados;